



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 138/2023/CGFS/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.024723/2023-02

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG).

Assunto: Descentralização de crédito orçamentário para o Termo de Execução Descentralizada (TED) 12463 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

0.1. Descentralização orçamentária para o TED 12463, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para a Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), para adesão à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em situação de vulnerabilidade com vistas à formação profissional e tecnológica, por meio da Bolsa-Formação, para o público-alvo definido no art. 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

1. REFERÊNCIAS

1.1. [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

1.2. [Portaria SE nº 37, de 20 de janeiro de 2021](#), que estabelece critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários efetuados para a execução das políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação.

1.3. [Portaria nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021](#), estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

1.4. [Portaria nº 1.045 de 27 de dezembro de 2022](#), que altera o §1º do art. 46 da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1.5. [Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023](#), institui o Programa Mulheres Mil e revogou a Portaria 1.015, de 21 de julho de 2011.

1.6. Processo 23000.007659/2023-97.

1.7. Chamada Pública de Adesão - Programa Mulheres Mil (SEI 3942165).

1.8. Nota Técnica nº 29/2023/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC (SEI 3889287).

1.9. Nota Técnica nº 42/2023/CGLN/GAB/SETEC/SETEC (SEI 3941541).

1.10. Nota Técnica nº 48/2023/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC (SEI 3973268).

1.11. Ofício Circular nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI 3942165).

1.12. Nota Técnica nº 75/2023/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC (SEI 4164465).

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. A Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, que revogou a 1.015, de 21 de julho de 2011, instituiu o Programa Mulheres Mil visando a formação profissional e tecnológica, articulada com elevação de escolaridade e a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Considerando as experiências positivas apresentadas em todo o histórico da execução do Programa Mulheres Mil e a necessidade de atendimento à demanda da aluna não tradicional, é fundamental dar continuidade a esta ação, consolidando planos educacionais que integrem os aspectos do ensino propedêutico, a profissionalização e o domínio das tecnologias, devendo-se prever a elevação de escolaridade e o resgate da autoestima. Para tanto, que sejam contemplados em seus cursos, projetos, oficinas e práticas temáticas como: cidadania, direitos da mulher, saúde, meio ambiente, relações interpessoais, inclusão digital etc.

2.3. Essa formação é inovadora porque também é criada de acordo com a identificação da experiência não-formal adquirida pela mulher ao longo da vida e de acordo com os seus anseios pessoais e profissionais, construindo-se um itinerário formativo personalizado. Dessa forma contribui para a ampliação do alcance da educação de jovens e adultas, visando à elevação de escolaridade de suas beneficiárias. Como possibilita, também o acesso à educação regular com a formação profissional, torna-se atrativo porque a aluna vislumbra a possibilidade de ingresso no mundo do trabalho.

2.4. Em síntese, o Programa Mulheres Mil pretende promover a formação educacional, profissional e cidadã de mulheres em situação de vulnerabilidade social, criando oportunidades para elevar os níveis educacionais e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País, com mais equidade e justiça social.

3.1. ANÁLISE Conforme resultado final da análise das propostas submetidas para seleção da linha de fomento da Bolsa-Formação -Programa Mulheres Mil (SEI 4174273), foi aprovada a oferta de 105 vagas que totaliza o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a um custo de R\$ 10,00 (dez reais) por hora- aluno, com uma carga horária financiada de 160h, o que corresponde a 16.800 horas aula, financiadas pela Bolsa-Formação, no âmbito da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, conforme resumo do quadro a seguir:

Quadro 1 - Proposta aprovada vinculada ao IFG.

UF	Região	Valor da Proposta (R\$)	Valor aprovado (R\$)	Vagas	Nº TED
GO	Centro Oeste	3.056.000,00	168.000,00	105	12463
Total =			168.000,00	105	

Fonte: Resultado final Programa Mulheres Mil (SEI 4174273) e Simec.

3.2. Com o objetivo de viabilizar o início da oferta, e de acordo com o art. 46 da Portaria nº 1.042/2021, alterado pela Portaria nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022, a Setec/MEC aprova a descentralização orçamentária de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) referente ao percentual de 60% (sessenta por cento) do valor total aprovado para o **TED 12463**, para a execução do então objeto pactuado, a título de fomento da oferta, para que seja permitida a sua estruturação e manutenção inicial, como os gastos com bolsas para os docentes, para pagamento das bolsas estudantis, compra de materiais pedagógicos etc., tendo, dessa forma, um bom planejamento da oferta que deverá ser executada até dezembro 2024.

3.3. Os valores da Bolsa-Formação são fixados por meio de resolução do FNDE e, para efeito de cálculo do montante de recursos a serem repassados, as

matrículas em cada curso são convertidas em horas-aluno, sendo que o total de horas-aluno de um curso ofertado por uma unidade de ensino corresponde ao produto das matrículas do curso pela sua carga horária total, conforme preceitua o art. 43 da Portaria nº 1.042/2021.

3.4. O adicional de recursos em relação ao primeiro repasse feito corresponderá ao total de horas-aluno executadas no período, computadas exclusivamente as matrículas registradas no Sistec, em turmas efetivamente realizadas por meio da Bolsa-Formação.

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação-Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica (CGFS/DAF/Setec/MEC) manifesta-se **favorável** à descentralização orçamentária de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para o **TED 12463**, correspondente à primeira parcela de fomento dos recursos previstos para a oferta. A autorização para a descentralização está contida na aba "Programação Orçamentária e Financeira" do módulo SPO-TED do Simec.

4.2. Encaminhe-se a presente Nota Técnica ao Gabinete da Setec/MEC para a tramitação do **TED 12463**, no Simec, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para que a autarquia proceda com a efetivação da descentralização orçamentária.

JAPIR EVANGELISTA DOS SANTOS
Analista de Sistema

BETÂNIA SEVERINO BOTELHO
Coordenadora

FÁBIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES
Coordenador-Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

De acordo. Encaminhe-se à apreciação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, sugerindo-se a aprovação do **TED 12463** no âmbito do Qualifica Mais - Programa Mulheres Mil.

CARLA COMERLATO JARDIM
Diretora de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

Aprovo a presente Nota Técnica. Registro a autorização para a descentralização no **TED 12463**, no Simec, e consequente envio ao FNDE conforme proposto.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Carla Comerlato Jardim, Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Japir Evangelista dos Santos, Servidor(a)**, em 28/09/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Severino Botelho, Coordenador(a)**, em 29/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 02/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4196367** e o código CRC **B510BE0C**.

Referência: Processo nº 23000.024723/2023-02

SEI nº 4196367

Documento Digitalizado Público

Assunto: TED - Nota Técnica - Mulheres Mil

Assinado por: Marluce Sousa

Tipo do Documento: Nota Técnica TED - Nota Técnica - Mulheres Mil

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

Marluce Silva Sousa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DAPT, em 26/10/2023 14:23:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497460

Código de Autenticação: 004f77138e





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12463/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nome da autoridade competente: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba Número do CPF: ----- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável: Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26429 - Instituto Federal de Goiás Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irgon Número do CPF: ----- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração . b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 - IF - Goiás Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IF - Goiás
3. OBJETO: Fomento de vagas voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Oferta de 105 vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, com carga-horária de 160h na modalidade presencial, no total de 03 turmas a serem executadas em março de 2023 a junho de 2024;
- Homologar as vagas pactuadas no Sistec;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo;
- Pré-matricular as estudantes interessadas e selecionadas para os cursos;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação;
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de alcance de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) é uma instituição que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita, de qualidade e inclusiva, buscando o desenvolvimento social, político, tecnológico e econômico do país e da região, cumprindo o seu papel social conforme legislação que a orienta. Por si só, este perfil institucional justifica-nos uma adesão a programas de capacitação profissional e promoção da dignidade humana, tal como o Programa Mulheres Mil (PMM).

A proposição e implementação desse programa nos estados, por se tratar de uma política ambientada em uma perspectiva social e inclusiva, é de caráter urgente, mediante a situação do franco crescimento do desemprego no país e do aumento da pobreza nos pequenos e grandes centros urbanos e nas áreas rurais. Trata-se da questão de trazer para a pauta de nossas preocupações o tema das transformações econômicas, políticas e sociais recentes e como estas têm ampliado a crise do emprego e afetado, majoritariamente, as mulheres.

O estado de Goiás, não diferente de outros da federação, em pleno século XXI, ainda apresenta um nível de escolaridade inferior ao desejado, o que reverbera na pouca qualificação da mão de obra e, por sequência, em contexto de desemprego e subemprego de grande leva de pessoas na idade ativa. Nesta linha, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2021) registrou no 4º trimestre de 2021 algo em torno de 12 milhões de pessoas, na idade de trabalho, desocupadas, o que representa 11,1% da taxa de desemprego nacional e 24,3% de subutilização de mão de obra. Ainda de acordo com o órgão, em 2022, o desemprego até recuou, mas a informalidade permaneceu em crescente alta. Ou seja, 40,4% ou 38,5 milhões de trabalhadores estão no emprego informal. E quando se apura os números do emprego deve-se reconhecer que houve um aumento da formalidade recente, todavia, vê-se que está associado ao trabalho por conta própria e com queda no rendimento médio (IBGE, 2022).

Este quadro, caracterizado por um processo tendencial de “precarização do trabalho” (ANTUNES, 2010 e 2013) e do conhecido processo de “uberização da economia” (ABÍLIO, 2019) foi ainda mais acentuado pelo contexto da pandemia da covid-19 e impactou em uma problemática avassaladora no sentido da precarização das condições de vida da população mais pobre, obrigando as mulheres a buscarem formas alternativas de emprego e renda. Assim, uma viabilidade de sobrevivência para muitas famílias passou a ser a busca pelo trabalho por conta própria, sem carteira assinada ou por formalização pelo cadastro de CNPJ como Microempreendedor Individual (MEI) que tem respondido, na conjuntura atual, por mais de 40% dos empregos do país, como mostra a pesquisa do órgão citado.

Pela falta de uma capacitação para o mercado de trabalho, resultando no baixo acesso às oportunidades de empregos formais e na falta de uma emancipação financeira, muitas mulheres são submetidas à condições de violência nas suas próprias casas, quando não têm condições de assumir sozinhas a função de chefes de família. Estas condições as impõem um processo de permanência em um relacionamento abusivo, acarretando-lhes, assim como para seus filhos, riscos comuns de violência

doméstica, resultando até mesmo em morte causada por seus próprios companheiros. A esta situação de violência doméstica acresce-se a violência social pautada no sistema patriarcal-capitalista. Nesse sistema o teor de violência atinge muito mais as mulheres, sobretudo as que maternam, cujo mercado por elas não têm preferência.

Essa problemática merece atenção de políticas públicas, uma vez que o estado de Goiás vem, recorrentemente, apresentando estatísticas sobre as condições de violência contra a mulher alarmantes nos últimos anos. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), de janeiro a setembro de 2018, foram registradas 3.185 ocorrências de violência contra a mulher no estado e a capital Goiânia ocupou o primeiro lugar com 468 ocorrências, correspondendo a 19,1% do total. Ainda de acordo com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (DVE/SVS/SMS GOIÂNIA), no período de 2018 a 2022, foram 17.510 notificações de violência contra a mulher. Segundo o relatório, as principais vítimas em todos os anos são, principalmente as negras (cerca de 70%) e solteiras. Em relação ao ciclo de vida, as violências notificadas foram mais frequentes nas mulheres adultas (20 a 59 anos), principalmente nas naquelas mais jovens (20 a 29 anos). O local de maior ocorrência das violências notificadas contra mulheres foi na sua própria residência (80%), confirmando a violência doméstica.

Esses fatos impõem responsabilidades outras às instituições públicas como o IFG, cuja compreensão do seu papel na sociedade é muito clara. Assim, ao aderirmos ao PMM, queremos contribuir com a redução da desigualdade social, somada à desigualdade de gênero.

Nessa perspectiva, a nossa adesão ao PMM vem corroborar com esse cenário e adversidades apontadas de modo a capacitar as mulheres não apenas como mão de obra trabalhadora, mas também no sentido de promover uma amplo diálogo quanto aos seus direitos civis, constitucionais, etc. Em outras palavras, o programa possibilitará às mulheres acesso ao trabalho remunerado e à conscientização da sua cidadania, ou como alerta Hannah Arendt, trata-se do “direito a ter direitos” ((ARENDT, 1990, p. 330.)

Por fim, temos a compreensão de que nenhum território, o qual se encontram as unidades adstritas ao IFG, se exime desse enfrentamento, uma vez que a necessidade de atuação do poder público para reduzir as mazelas sociais atreladas às condições de gênero e vulnerabilidade, são frequentemente mapeadas pelas instituições, organizações com interesse nesse debate e na proposição de intervenções.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

administração pública

federal? () Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais

necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horaria de 160h no IFG - Câmpus	Vagas	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00	15/03/2024	15/07/2024
Meta 2	Oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horaria de 160h no IFG - Câmpus	Vagas	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00	15/03/2024	15/07/2024
Meta 3	Oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horaria de 160h no IFG - Câmpus	Vagas	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00	15/03/2024	15/07/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2023	100.800,00
março/2024	67.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.30 – Material de consumo	Não	16.800,00
3.3.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	67.200,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	84.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia, 20 de setembro de 2023

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

13. APROVAÇÃO

Brasília,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 20/09/2023 15:52:27.
- **Diego Silva Xavier**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 20/09/2023 15:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450402

Código de Autenticação: 48142b426a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)

Documento Digitalizado Público

Plano de Trabalho - Mulheres Mil

Assunto: Plano de Trabalho - Mulheres Mil
Assinado por: Laisy Oliveira
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
Laisy Cristina de Oliveira Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/11/2023 17:21:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505258
Código de Autenticação: 5b2bc83c7a

